



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 154/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a construção de posto de saúde para o Bairro Veloso, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
<b>08 VOTOS</b>
Sala Roberto Silveira, <u>07/6/2021</u>
Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

## **INDICAÇÃO Nº 154/2021**

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **construção de um posto de saúde para o Bairro Veloso, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ**.

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de criar uma estrutura própria e mais adequada para o atendimento da Estratégia de Saúde da Família do Bairro Veloso, pois essa unidade assistencial funciona em um prédio alugado, o que gera ônus significativo ao erário público. Tal situação seria melhor encaminhada com a construção de um novo imóvel, para abrigar as modernas instalações destinadas ao atendimento de saúde de que o bairro tanto necessita, o que economizaria recursos públicos valiosos que poderiam ser investidos em outras tantas providências que a nossa cidade tanto demanda. Além disso, essa construção pode ser feita sob medida, o que já contemplaria a ampliação e modernização dos serviços médicos à disposição dessa crescente comunidade. Por fim, considerando que é responsabilidade do Poder Executivo a melhora e modernização dos serviços de saúde, bem como o uso mais eficiente dos recursos públicos, é imperiosa a urgente materialização dessa indicação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 24 DE MAIO DE 2021.**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA  
VEREADOR**

